



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3512/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação, solicitando que se estabeleçam novos critérios para a matrícula na rede municipal de ensino de itajaí

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem atender à solicitação das famílias que buscam por vaga no Ensino Fundamental durante o ano, visto que o Município de Itajaí é uma das cidades que mais cresce em todo o estado de Santa Catarina, aumentando também a demanda em idade escolar. As famílias acabam encontrando dificuldade em obter as informações necessárias, percorrendo as Unidades de Ensino a fim de obter a vaga. Diante do exposto, solicito à Secretaria Municipal de Educação para instaurar novas instruções junto às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Itajaí para que formalizam e protocolam o atendimento e dêem as devidas orientações às famílias, hoje a Secretaria Municipal de Educação dispõe do sistema ERUDIO que consta todas as informações, o sistema poderá auxiliar no protocolo de atendimento, cujo os gestores e secretários no ato do atendimento conseguem obter informações das vagas ociosas em todo o município. O objetivo da presente indicação busca contribuir com ações práticas e inovadoras para orientar e encaminhar a efetiva matrícula, implementando nas Unidades de Ensino uma padronização de busca ativa das vagas ociosas na Rede Municipal de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

RAFAEL ORTHMANN
VEREADOR - PDT